

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 568/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Ednilson Ivane Silva Almeida, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 4 de fevereiro de 2025

Ednilson Ivane Silva Almeida, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 13 de setembro de 2021, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 22 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.